

ATA N.º 04/2018

---- Reunião ordinária do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito.-----

---- No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- Foi registada a falta justificada de António Coutinho.-----

A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- Ecocentro – Valorização Ambiental Levantamento do Auto de Suspensão de Trabalhos-----
- Isenção de Taxas – ADC Lourizela-----
- Isenção de Taxas – Severi-----
- Proposta para Venda de Lotes na Zona Industrial de Irijó-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 22 de fevereiro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 904 512,11 (dois milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e doze euros e onze cêntimos) e operações não orçamentais = € 605 196,92 (seiscentos e cinco mil, cento e noventa e seis euros e noventa e dois cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 903 333,77 (novecentos e três mil, trezentos e trinta e três euros e setenta e sete cêntimos).-----

Correspondência:

Informação do Departamento Administrativo e Financeiro: - O órgão executivo tomou conhecimento da informação do Departamento Administrativo e Financeiro relacionada com as empreitadas “Ecocentro – Valorização Ambiental”, “Campo de Jogos de Rocas do Vouga – Arrelvamento” e “Qualificação do Espaço Público – 1ª Fase”. O vereador Pedro Lobo questionou o Vice-presidente sobre a data do Campo de Rocas, uma vez que existia um auto de suspensão daquela obra com uma data errada. O Vice-presidente informou que, a obra de arrelvamento do Campo de Rocas tinha sido alvo de um auto de suspensão ordenado por despacho.-----

Antes de passar para o período destinado às intervenções, o Vice-presidente decretou um extremo voto de pesar pelo falecimento de Nélson Marques da Silva, pai do vereador Ricardo Silva.-----

O vereador Ricardo Silva agradeceu a todos o apoio.-----

Intervenções:

Atendendo ao facto do Vice-presidente ter uma reunião marcada na CCDR-C, em Coimbra, na tarde deste dia, as intervenções foram adiadas para a próxima reunião.-----

Período da Ordem do Dia

Ecocentro – Valorização Ambiental - Levantamento do Auto de Suspensão de Trabalhos:

- A Câmara Municipal tomou conhecimento do levantamento do Auto de Suspensão de Trabalhos da empreitada “Ecocentro – Valorização Ambiental”. O Vice-presidente disse que estava a ser elaborado um relatório sobre o auto de suspensão.-----

Isenção de Taxas – ADC Lourizela: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do autocarro municipal, no próximo dia 11 de março de 2018, para uma viagem à Curia, em Anadia, de acordo com o pedido apresentado pela Agim e respetiva informação dos serviços administrativos.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Isenção de Taxas – Severi: - De acordo com o pedido apresentado pela Severi - Associação Cultural de Expressão Dramática, e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do Centro das Artes e do Espectáculo, no próximo dia 24 de março de 2018, para a realização de uma gala cultural.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais e, ainda, do artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e utilização do Centro das Artes e do Espectáculo.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Proposta para Venda de Lotes na ZI Irijó: - Na sequência do pedido apresentado pela empresa Silva & Ventura, Lda., o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a venda dos lotes n.ºs 1, 2, 3 e 4, pelos seguintes valores, determinados nos termos do regulamento aprovado e em vigor:-----

- a) Lote n.º 1, registado na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o n.º 3579 - € 4 630,12 (quatro mil, seiscentos e trinta euros e doze cêntimos) e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rocas do Vouga sob o artigo 1601;-----
- b) Lote n.º 2, registado na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o n.º 3580 - € 4 757,28 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete euros e vinte e oito cêntimos) e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rocas do Vouga sob o artigo 1602;-----
- c) Lote n.º 3, registado na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o n.º 3581 - € 4 121,48 (quatro mil, cento e vinte e um euros e quarenta e oito cêntimos) e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rocas do Vouga sob o artigo 1603;-----
- d) Lote n.º 4, registado na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o n.º 3582 - € 4 001,80 (quatro mil e um euros e oitenta cêntimos) e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rocas do Vouga sob o artigo 1604.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Paulo Martins interveio para deixar uma nota para o futuro, dizendo que deve existir mais competitividade em relação a outras zonas industriais que vendem os terrenos a um preço bastante inferior, citando o caso da zona industrial de Oliveira de Frades.

O Vice-presidente disse que a diferença de preços está relacionada com o facto das zonas industriais do concelho de Sever do Vouga estarem equipadas com infraestruturas e as de Oliveira de Frades não estão.

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---